DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 6
Ratificação 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração da ata contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 13/2025.

Contratado:	Multitec Soluções em Outsourcing de Equipamentos LTDA
Contrato (Ata):	60/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora ANA PAULA DE MELO MOREIRA, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 2964, e o Senhor DOUGLAS SANTOS DE ABREU, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2739, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 2134/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 09 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Secretaria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 018/2026, JULIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA, RG: 59.328.558-X, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE INGLÊS, com sede na E.M.E.F. Prof.ª. "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", e subsede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA" em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA junto a unidade E.E. DR. "RAUL VENTURELLI" e PROFESSOR DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS – LÍNGUA PORTUGUESA junto a unidade E.E. "BAIRRO TURVO DOS ALMEIDAS", em Capão Bonito-SP. Acúmulo legal.

Taquarivaí, 09 de abril de 2026.

_____
Sabrina Robles Macedo
Supervisora Municipal de Educação Básica

_____
Ana Paula de Melo Moreira
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA CONTRATOS

Aditamento - 01/2026 **Ata Contrato - 60/2025**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
1203	MULTITEC SOLUÇÕES EM OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.917.935/0001-25	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	2134/2024

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		09/04/2026	09/04/2026	16/04/2026	09/04/2026		3.625,00

Justificativa

Necessidade de acréscimo a ata contrato de prestação de serviços de locação de impressoras

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
002	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COLORIDA, POR PÁGINA	UN	6.250,0000	0,5800		3.625,00

Total Itens: 3.625,00

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2026
PROCESSO Nº 757/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 15/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO.**

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 152/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 753/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE LTDA
CNPJ: 61.427.165/0001-39
TOTAL: R$ 2.060,00(Dois Mil e Sessenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 9 de Abril de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Protocolo Nº 346 / 2026
Recebido em 09 / 04 / 2026
Hora: 11:45

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de suspensão de expediente no ano de 2026 no Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí-SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Tendo em vista o disposto na Portaria MGI Nº 11.460, DE 29 DE dezembro DE 2025;
Tendo em vista o Decreto nº 70.273 do Governo do Estado de São Paulo, e
Tendo em vista o Ato GP nº 14/2025 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estadual e municipal e estabelece os dias de suspensão de expediente no ano de 2026 do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 16 de fevereiro, Carnaval (suspensão de expediente);
III - 17 de fevereiro, Carnaval (suspensão de expediente);
IV - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas;
V - 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI - 20 de abril (suspensão de expediente);
VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX - 4 de junho, Corpus Christi (suspensão de expediente);
X - 5 de junho (suspensão de expediente);
XI- 9 de julho, revolução Constitucionalista de 1932; (feriado Estadual);
XII - 10 de julho (suspensão de expediente);
XIII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XV - 26 de outubro (suspensão de expediente);
XVI- 27 de outubro, aniversário de Taquarivaí (feriado Municipal);
XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal e Municipal (suspensão de expediente);
XVIII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XX- 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional e Municipal);

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

XXI - 07 de dezembro (suspensão de expediente);
XXII- 08 de dezembro, Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira do Município, (feriado Municipal);
XXIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

Art. 2º No período de Recessão Parlamentar, o expediente administrativo será flexibilizado a ser definido em Ato próprio.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Taquarivaí, 08 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 9, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Protocolo Nº 347 / 2026
Recebido em 09 / 04 / 2026
Horas 14:15:00

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral de Administração.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, matricula nº 19, do cargo de Diretor Geral de Administração do quadro de emprego em Comissão da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

Art. 2º A servidora referida no artigo anterior retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Oficial Legislativo, do qual é titular.

Parágrafo único. O retorno ao cargo efetivo dar-se-á com a percepção das vantagens e direitos inerentes ao respectivo cargo, observadas as disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taquarivaí-SP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Protocolo Nº 348 / 2026
Recebido em 08 / 04 / 2026
Horas 14:17:35

Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral de Administração.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, o servidor Agner Ferreira de Almeida, matricula nº 18, no cargo de Diretor Geral de Administração do quadro de emprego em Comissão da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br